

PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO

CNPJ Nº 42.520.171/0001-91

NIRE 33300013806

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2020, às dezessete horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: **(i) Mudança da Sede da Gaspetro e Devolução do 12º andar.** Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., o Sr. Celso José de Faria Viana, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram a seguinte deliberação, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 1) Aprovar a mudança da Sede da Gaspetro para o 13º andar do Edifício Centro Empresarial Botafogo (CEB) e a devolução do espaço atualmente ocupado no 12º andar do mesmo Edifício, com a consequente emissão de carta à MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA (MGEB), no âmbito do Acordo para o Compartilhamento de Custos (ACC) assinado entre as partes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura

da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Mesa:

Francis Longo Cortazio Corrêa
Presidente

Celso José de Faria Viana
Secretário

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Francis Longo Cortazio Corrêa

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

Celso José de Faria Viana

Assinado digitalmente por
Francis Longo Cortazio Correa
Data 07/12/2020 11:58:56 -
03:00
CPF: 02874688797

Assinado Eletronicamente por Celso Jose De
Faria Viana
CPF 09587633728
Data 08/12/2020 16:46:16 -03:00

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora
Digital SA
CPF: 28422412829
Data 08/12/2020 16:46:16 -03:00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO

NIRE: 333.0001380-6 Protocolo: 00-2020/268617-5 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2020 SOB O NÚMERO 00003986327 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8D6B78DF234DB012608C80FC17714598D1797C2A86F4DA9A4E0ED7C55306635

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

